

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 84/2009

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que a Prefeitura local estabeleça um convênio junto ao Governo Estadual para que a Polícia Militar possa estar autuando multa de solo.

J U S T I F I C A T I V A

Em reunião junto ao Conseg, ocorrido no dia de ontem, no Plenário da Câmara, foi discutido acerca da importância de nosso município estar fazendo este tipo de convênio com o Estado, para que seja aplicada multa de solo. Pois, Joanópolis sendo uma Estância Turística, necessita de uma melhor organização no trânsito. Temos presenciado estacionamentos de veículos em locais inadequados, como em contra mão, em esquinas, frente a locais proibidos, e a polícia militar nada pode fazer sem que haja este tipo de convênio entre o Município e o Estado. Pedimos, portanto, que o Senhor Prefeito dê uma atenção a este pleito, que certamente será de grande benefício para toda a sociedade joanopolense.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 13 de maio de 2009.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab nº 322/09

Joanópolis, 09 de junho de 2009

REF.: Indicações nºs 83, 84 e 87/2009 - AAO

Senhor Presidente:

Em atenção as indicações acima epigrafadas, de autoria do vereador Ary Aparecido de Oliveira:

Indicação nº 83: Agradecemos e julgamos oportuno a indicação do nobre vereador, a qual pretendemos viabilizá-la.

Indicação nº 84: Informamos que está nos planos desta administração e oportunamente estaremos atendendo.

Indicação nº 87: Importante indicação no sentido de buscar receita para o município, o que está sendo analisado pela Secretaria de Administração.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara Municipal Joanópolis – S.P.